

## EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA

### RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES AO CREDENCIAMENTO PARA EXPLORAÇÃO DE ÁREAS DE APOIO LOGÍSTICO PORTUÁRIO

O Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, no uso de suas atribuições, após análise dos autos e com base no Parecer Jurídico nº 352/2018, resolve dar provimento aos recursos interpostos pelas empresas INTERBRÁS ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA, MEMPS EMPREENDIMENTOS INCORPORAÇÃO ARQUITETURA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, E OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP, credenciando as mesmas nos processo seletivo para instalação de áreas de Apoio Logístico Portuário e, negar provimento ao recurso interposto pela empresa TLBR LOGÍSTICA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, mantendo a decisão que a desclassificou no certame. A ata da reunião onde foi analisada a documentação apresentada pelas empresas e o resultado preliminar está publicado no sítio eletrônico [www.emap.ma.gov.br](http://www.emap.ma.gov.br). Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos através do endereço eletrônico [ccaal@emap.ma.gov.br](mailto:ccaal@emap.ma.gov.br) ou pelos telefones (98) 3216 6568 / 6007.

São Luís, 05 de junho de 2018.



Danielle Câmara Fernandes Nunes  
Presidente da EMAP, em exercício